



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**  
Rua Amaro Cavalcante, nº 294, Centro, 59610-110- Mossoró-RN  
Telefone: (84) 3315-2153 – FAX: (84) 3315-2172  
Sítio: [www.uern.br/comperve](http://www.uern.br/comperve) - E-mail: [comperve@uern.br](mailto:comperve@uern.br)

**EDITAL Nº 02/2013 – COMPERVE/UERN**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 015/2012 – COMPERVE/UERN**

*Retifica o Edital Nº 015/2012-COMPERVE/UERN  
para alterar a data de divulgação da relação dos  
candidatos aptos ao TAEM.*

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente do Vestibular - COMPERVE/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o edital nº 015/2012, de 06 de novembro de 2012, publica a retificação do subitem 7.5 do referido edital.

**TORNA PÚBLICO QUE:**

1. No subitem 7.5 do edital nº 015/2012 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ:** 7.5. O candidato solicitante de inscrição para o curso de Música deverá verificar no dia 30 de janeiro de 2013 a relação dos candidatos aptos ao TAEM, divulgada no endereço eletrônico da COMPERVE ([www.uern.br/comperve](http://www.uern.br/comperve)).

**LEIA-SE:**

7.5. O candidato solicitante de inscrição para o curso de Música deverá verificar no dia **01 de fevereiro de 2013** a relação dos candidatos aptos ao TAEM, divulgada no endereço eletrônico da COMPERVE ([www.uern.br/comperve](http://www.uern.br/comperve))

**2. Este edital de retificação passa a fazer parte do edital nº 015/2012 - COMPERVE, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente documento.**

Este edital entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da COMPERVE, em Mossoró, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

Profª. Moêmia Gomes de Oliveira Miranda  
Presidente da COMPERVE/UERN